



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 33/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE EAD, OFERTADO PELO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA E CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CREAD)**

## **1. ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e o Centro de Referência de Educação à Distância (CREAD), considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 9.882/2020; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a abertura de matrículas no período de 25 a 29 de Julho de 2022, para processo seletivo simplificado, para vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade EAD, **Inclusão Digital, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 O presente Edital estará disponível no site do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>;
- 2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 199/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2022;
- 2.4 Período de inscrição/matricula: **de 25 a 29 de julho de 2022**;
- 2.5 Do requisito para ingresso: estar regularmente matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento/etapa II do Nível Fundamental ou regularmente matriculado no ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas instituições parceiras, **Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto** e **Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva**.
- 2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

## **3. DAS VAGAS**

Curso	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Inclusão Digital, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo	3 meses	60 vagas (Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto)	Resolução nº 09, de 21/09/2021
Inclusão Digital, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo	3 meses	60 vagas (Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva)	Resolução nº 09, de 21/09/2021

3.1 Além dos 120 cursistas aprovados (60 de cada escola), haverá a classificação de mais 40 estudantes. Os classificados poderão ser convocados caso existam vagas remanescentes em virtude da não realização da matrícula por parte dos aprovados.

3.2 Poderá haver remanejamento de vagas entre as instituições parceiras ( Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto e Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva) caso uma delas não preencha o quantitativo de vagas estipulado e a outra tenha um contingente de inscritos em lista de espera, na condição de classificados.

#### 4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 A/O candidata/o deverá preencher por completo e corretamente a **Ficha de Matrícula** (Anexo I) nas Secretarias do CEJA, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto e CEJA, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva, **no período de 25 a 29 de julho de 2022**, nos períodos matutino, vespertino e noturno, nos horários de 7 às 11 horas; das 13 às 17 horas e das 19 às 22 horas; o (a) candidato (a) também poderá preencher a ficha de matrícula através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Epfb9C27YMSsjL57>. O link ficará disponível no mesmo período e horários mencionados neste item. No ato de preenchimento da ficha de matrícula, seja em sua forma física ou virtual, a (o) candidata (o) deverá estar acompanhada (o) dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
  - b. CPF, original e cópia;
  - c. 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - d. Declaração de matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (fornecida pela Secretaria escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto e Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva);
  - e. Cédula de identidade oficial (RG), original e cópia;
  - f. Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia;
  - g. Se menor de idade, RG e CPF do responsável;
  - h. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia);
- 4.2 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda.
- 4.3 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 22 horas, do dia 29 de julho de 2022**.

#### 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a ordem de chegada dos candidatos nas Secretarias do CEJA, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto e CEJA, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva, registrando-se o horário em que o candidato realizou a inscrição.

5.1.1 Para a finalidade prevista no item 5.1, o candidato deverá atender ao requisito constante no item 2.5.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados observando-se a ordem de chegada.

6.2 Do critério de desempate:

6.2.1 No caso de dois ou mais candidatos estarem no local de matrícula na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A lista preliminar de matriculados será divulgada no dia 03 de agosto de 2022, no site do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>, bem como estará disponível nas Secretarias das instituições parceiras, Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto e Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva.

7.2 A divulgação da lista final de matriculados ocorrerá no dia 09 de agosto de 2022. A informação constará no site do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, em seu endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>, bem como nas Secretarias das instituições parceiras, Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto e Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Estadual Professora Almira de Amorim Silva.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será no dia 15 de agosto de 2022 no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

## 9. DO PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade EAD, **Inclusão Digital, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

O Curso Técnico em “Inclusão Digital, Mundo do Trabalho e Empreendedorismo” possibilitará conhecimentos e acesso às tecnologias da Informação e comunicação, de forma que estas possam colaborar para a sua inserção no mundo do trabalho e para o empreendedorismo digital.

O técnico formado desenvolverá habilidades e conhecimentos que permitirão a ele:

- Promover a redução das diferenças culturais e sociais provocadas pela exclusão digital;
- Identificar a natureza das tecnologias da informação como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos, bem como a função integradora que elas exercem na sua relação com as demais tecnologias;
- Compreender o uso das ferramentas online disponíveis, tanto de pesquisa bem como de participação em redes sociais para a promoção do desenvolvimento social, econômico, pessoal e de cidadania;
- Comunicar-se adequadamente e com segurança em plataformas e aplicativos;
- Compreender as normas e políticas de segurança da informação e respeito à propriedade intelectual;
- Possibilitar a motivação dos alunos para a aplicação dos conhecimentos na vida cotidiana e no mundo do trabalho;
- Fomentar o empreendedorismo digital, economia criativa, desenvolvimento de conteúdos e a construção de ambientes de colaboração em redes abertas.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	19/07/2022
Impugnação do edital	20/07/2022
Período de inscrição/matricula	25/07/2022 a 29/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2022
Período para recurso	04/08/2022 e 05/08/2022
Divulgação do resultado final dos aprovados	09/08/2022
Aula inaugural	15/08/2022

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



## ANEXO I

<b>FICHA DE MATRÍCULA</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)</b>	
NOME:	
ENDEREÇO:	
CPF:	RG:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:
FILIAÇÃO (NOMES DO PAI E DA MÃE):	
E-MAIL:	
<b>CURSOS FIC/EJA/EPT/EAD</b>	
<b>Assinale a opção do curso em confirmação à escolha:</b>	
INCLUSÃO DIGITAL, MUNDO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	(    )
ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O):	

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 18/07/2022 16:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385889  
Código de Autenticação: 623bf58f90

